

PORTARIA N.º 1.228, DE 15 DE AGOSTO DE 2002.

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de função gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º É designado para o exercício da Função Gratificada de Assistência - CM-FG- 1 -, o Servidor Anderson Aves Ribeiro, ocupante do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, Classe III, Padrão I, Nível 41.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada de Assistência de que trata o artigo anterior, o servidor perceberá o vencimento atribuído ao cargo efetivo de que seja titular, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º O exercício da Função Gratificada de Assistência - CM-FG-1 -, far-se-á, exclusivamente, na assistência da Divisão de Informática.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de agosto de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente